



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
EXMO. PREFEITO FRANK ARIEL SCHIAVINI
CORONEL VIVIDA - PR

PROTOCOLO Nº 3092116
Em 07/04/16 às 09:30
Jmes
FUNCIONÁRIO

Ref.: Prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 147/2015

Prezados Senhores:

Vimos pela presente solicitar à Vossa Senhoria prorrogação no prazo de execução da obra objeto do contrato acima referenciado Construção de Espaço Educativo Urbano com 06 salas de aula, localizada na Rua Projeta Quatro s/nº, Bairro São Cristóvão, no município de Coronel Vivida - PR, por um período de 60 (sessenta) dias a contar do seu vencimento, pelos motivos abaixo expostos:

- 1) Estamos aguardando análise das planilhas de serviços extra orçamentários, protocolados.

Ao exposto, colhemos a oportunidade para externar a Vossas Senhorias, protestos de distinta consideração.

Realeza – PR, 06 de abril de 2016.

Tallento Construtora de Obras Ltda.

Tallento Construtora de Obras Ltda
Denilson José Gonçalves
Sócio - Administrador



"Edificar com qualidade buscando a melhoria contínua, visando a satisfação de nossos colaboradores e clientes"

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ 04.379.027/0001-98 CCE 902.31850-05

PR 182 KM 464,0, SNº – Bairro Industrial - Telefax: (46) 3543-2549

E-mail: anapaula@tallentoconstrutora.com.br

Realeza – PR - 85770-000 - www.tallentoconstrutora.com.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER TÉCNICO

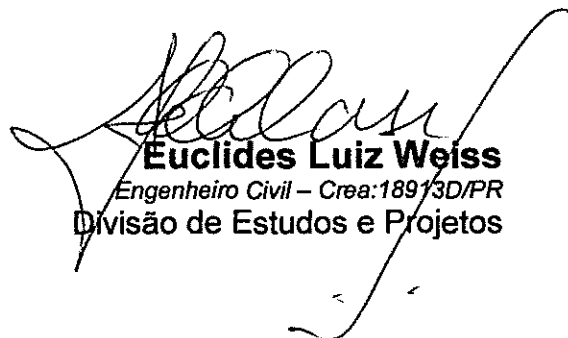
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS

Conforme solicitação da empresa TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA inscrita no CNPJ 04.379.027/0001-98, a qual vem requerendo aditivo de prazo para execução da construção de um Espaço Educativo Urbano com 06 salas de aula no Bairro São Cristóvão. Este departamento é de parecer favorável ao pedido da mesma para prorrogação do prazo de execução para 60 (sessenta) dias, tendo em vista que o atraso ocorreu devido a execução de serviços para melhor adequação da obra que não estavam previstos.

Sendo assim com o consentimento deste departamento e da empresa executora, TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

É o parecer.

Coronel Vivida, 07 de Abril de 2016


Euclides Luiz Weiss
Engenheiro Civil – Crea:18913D/PR
Divisão de Estudos e Projetos



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 03

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Terceiro termo aditivo ao **contrato nº 147/2014** decorrente da Concorrência Pública nº 04/2014, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rodovia BR-182, KM 464, 0, s/n – Industrial, na cidade de Realeza (85.770-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.379.027/0001-98, representada neste ato pelo Sr. **Denilson José Gonçalves**, portador do CPF nº 619.924.459-15 e RG nº 4.374.098-9.

As partes acima identificadas resolvem, como justo e acertado, o que segue:

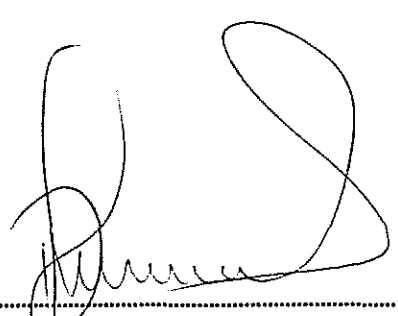
CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a solicitação da contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, de 25 de abril de 2016 a 23 de junho de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 147/2014 de 02 de outubro de 2014.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 22 de abril de 2016.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Denilson José Gonçalves
Tallento Construtora de Obras Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 05 de Maio de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1097



Página 11 / 066

DECRETO Nº 217/2016

Dispõe sobre o parcelamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano e fixa valor mínimo da parcela.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecido que poderá ser parcelado em até 06 (seis) vezes o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, para o exercício de 2016, da seguinte forma:

Cota Única – Até o dia 11 de julho de 2016.

1ª parcela – no dia 11 de julho de 2016.

2ª parcela – no dia 11 de agosto de 2016.

3ª parcela – no dia 12 de setembro de 2016.

4ª parcela – no dia 11 de outubro de 2016.

5ª parcela – no dia 11 de novembro de 2016.

6ª parcela – no dia 12 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Fica ainda estabelecido que o valor mínimo de cada parcela será de R\$ 30,00 (trinta reais).

Art. 3º - O contribuinte que optar pelo pagamento do IPTU em Cota Única, com vencimento em 11 de julho de 2016, obterá um desconto de 10% (dez por cento), sobre seu valor total.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 147/2015 de 05 de maio de 2015 e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE MAIO DE 2016.

Rogério Masetto - Prefeito Municipal

Luciani Monteiro Cenci - Secretária de Finanças



PREFEITURA

DECRETO Nº. 0290/2016

ALVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando o requerimento protocolado, sob nº. 33.858 e o parecer exarado pelo Departamento Jurídico.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença especial ao servidor ANTONIO PINHEIRO PEREIRA.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo antecedente terá seu início em 03/05/2016 e findará em 31/07/2016, sendo de 90 (noventa dias), referente ao período de 2009 a 2014.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE MAIO DE 2016.

Álvaro Felipe VALÉRIO - Prefeito Municipal



PREFEITURA

PORTARIA Nº068/2016

Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

NOMEAR

Art. 1º - A partir de 02 de maio de 2016, a Sra. ACELI DE LIMA FEO, portadora do documento de Identidade RG nº 3.520.815-1/PR, inscrita no CPF/MF nº 677.026.789-68, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR OPERACIONAL EDUCACIONAL, junto ao Departamento Educação, percebendo o equivalente ao símbolo CC-5, do Plano de Carreira e Vencimentos dos servidores públicos municipal, Lei Municipal nº 496/2010, Lei 509/2011, Lei nº 520/2011, Lei nº 608/2012 e Lei 649/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Coronel Domingos Soares Pr., em 28 de abril de 2016.

VALDIR PEREIRA VAZ - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 069/2016

O Prefeito de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE,**

NOMEAR

Artigo 1º - Os abaixo relacionados para comporem a Coordenação para Controle e Enfrentamento da Dengue, do Vírus Chikungunya e do Zika Vírus, atuando sob presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, sem ônus para o erário:

- | | | |
|----------------------------------|-------------|--|
| 1. Vanessa Rodrigues Schweikardt | RG 98830260 | Representante da Vigilância em Saúde |
| 2. Joice Maier | RG 42125741 | Representante da Vigilância Sanitária |
| 3. Kleber Rocha Bordignon | RG 64411128 | Representante dos Médicos Veterinários |
| 4. Fabiane Batista Gonçalves | RG 95128734 | Representante da ESF |

5. Neiva de Fátima Lima Suchow

RG 46168591

Municipal Educação

RG 1016940

6. Marly Bevilacqua Maíto

RG 1016940

Municipal Saúde

RG 1936410

7. Reinoldo Aires Ribas

RG 1936410

Odontólogos

RG W540180R

8. Carlos Alberto Macleod Benitez

RG W540180R

9. Pedro Silvério Castanha

RG 364805

Meio ambiente

RG 1936657

10. Dinair Eugênio Tramontini

RG 1936657

Infraestrutura

RG 105473427

11. Jonas dos Santos Bueno

RG 6023959189

12. Jandir Bandiera

RG 6023959189

Agricultura

RG 88997328

13. Makieli de Moraes Costa

RG 30326636

14. Ivone Amos Reolin Vaz

RG 30326636

Social

RG 45980812

15. Marli Aparecida Scopel

RG 45980812

SUS

Representante do Dep. Mun.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 002/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Coronel Domingos Soares Pr, 29 de abril de 2016.

Valdir Pereira Vaz - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº070/2016

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**

Art. 1º - Tornar Público o Adicional por Tempo de Serviço – QUINQUÊNIO dos servidores municipais abaixo relacionados, em conformidade com o art. 78, parágrafo único da Lei Municipal nº 495/2010, a partir de maio de 2016:

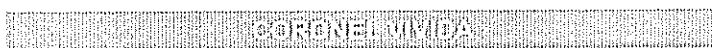
NOME	RECEBIA	RECEBERÁ
MARIA BALDISSERA DOS SANTOS – 1º PADRÃO	20%	25%
JOICE CAVALHEIRO DA SILVA	5%	10%
TAGINA DOS REIS TAQUES	5%	20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Coronel Domingos Soares Pr., em 29 de abril de 2016.

VALDIR PEREIRA VAZ - PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2016 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR OFICINAS DE MÚSICA COM PACIENTES EM SAÚDE MENTAL NO CAPS I – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE CORONEL VÍVIDA. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 18 de Maio de 2016. VALOR MÁXIMO: R\$ 10.320,00. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 17 de Maio de 2016. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelviva.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vívda, 04 de Maio de 2016. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Aditivo nº 06 ao Contrato nº 81/2014 – Tomada de Preços nº 03/2014

Contratante: Município de Coronel Vívda – Contratada: VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA – ME, CNPJ nº 12.526.902/0001-45. De comum acordo entre as partes, fica aumentada a meta física devido a necessidade de execução de serviços complementares não previstos inicialmente na obra. O valor total para execução destes serviços é de R\$ 4.530,00. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 393.851,07. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 03 de maio de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 147/2014 – Concorrência Pública nº 04/2014

Contratante: Município de Coronel Vívda – Contratada: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 04.379.027/0001-98. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução por mais 60 dias, de 25.04.2016 a 23.06.2016. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 22 de abril de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.